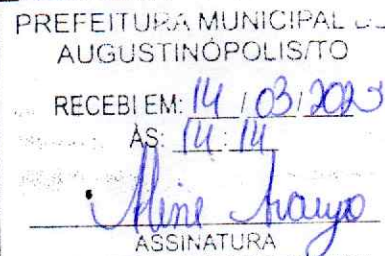




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07



Autógrafo de Lei n. 8, de 26 de fevereiro de 2025.
(Projeto de Lei da Câmara n. 1, de 17 de fevereiro de 2025)

*Declara de utilidade pública a Associação
Empresarial de Augustinópolis – ASSEA e dá outras
providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Empresarial de Augustinópolis – ASSEA, inscrita no CNPJ sob o n. 43.513.131/0001-85.

Art. 2º São assegurados à ASSEA todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a Associação:

I – substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – altere sua denominação dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Órgão competente da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO e ao Cartório de Títulos, Documentos de Pessoas Jurídicas;

III – passe a remunerar os cargos de sua Diretoria;

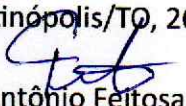
IV – seja utilizada para fins políticos em desobediência à legislação vigente;

V - utilize recursos públicos em desobediência à legislação vigente;

VI – promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência à legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 26 de fevereiro de 2025.


Antônio Feltosa Silva
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS-TO

RECEBI EM: 14/03/2023

AS: 14:14

ASSINATURA


Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário


João Saulo Carreiro Filho
Segundo Secretário